



Requerimento de Informação nº _____/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HIGNER MANSUR, Vereador infra-assinado, partido PV, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no art. 139, §3º, inc. X do Regimento Interno do Legislativo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Victor Coelho, referente à **ATA Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPACI**, publicada no DOM de 03 de julho corrente (pág. 14 e seguintes), onde se abordam autorizações, em projeto de lei, **(A) "para permitir o aporte realizado ao IPACI possa ser realizado através de DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS DE QUALQUER NATUREZA"** bem como **(B) a "suspensão do pagamento das contribuições patronais ao IPACI"**. Queira o Sr. Prefeito informar:

1. **Porque a própria Administração Municipal não promove a venda desses seus BENS, DIREITOS E ATIVOS DE QUALQUER NATUREZA, deixando de onerar ainda mais os cofres do IPACI, ela, administração municipal que tem muito mais funcionários nessa área** (se é que o IPACI tenha algum), vez que, até hoje, uma década passada, sequer conseguiu vender um imóvel desnecessário que fosse? Ou não?

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





2. Sabendo que as instituições de previdência, como o IPACI “vivem” do que recolhem, porque onerar ainda mais os recebimentos em dinheiro do IPACI, seja pagando em bens de difícil venda neste momento, seja suspendendo a obrigação legal, devendo ser observado, ainda, que **a não realização de concurso por essas e pelas administrações passadas, também apontam para o empobrecimento do IPACI – cada vez mais aposentado, cada vez menos contribuinte? Trata-se de uma “bomba” defeito imediato e de efeito retardado”, em desfavor do servidor público.**

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 26 de junho de 2020.

HIGNER MANSUR

Vereador – PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

